



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal vem, por meio desta, comunicar à população de Sonora-MS sobre as recentes alegações envolvendo o Concurso Público n.º 01/2024 - Edital n.º 01/2024 realizado, onde foram levantadas questões sobre a lisura do certame.

Na data de hoje, o Executivo Municipal recebeu comunicação da empresa IPPEC noticiando investigação no estado do Paraná, com ordem judicial de proibição de realização de concursos públicos pela referida empresa.

A própria empresa publicou o cancelamento, porém apenas quanto ao Concurso n.º 002/2024, para o cargo de Procurador Jurídico Municipal, nada mencionando sobre o Concurso n.º 001/2024, que aguarda homologação do resultado oficial.

De qualquer modo, dada a gravidade da situação, o Município de Sonora – MS, comunica que o prefeito Enelto já assinou decreto para a suspensão também do Concurso n.º 001/2024, cuja publicação ocorrerá no Diário Oficial de 22/04/2024.

Estamos colaborando integralmente com as autoridades competentes para assegurar que eventuais investigações sejam conduzidas de forma justa e imparcial e reforçamos que serão adotadas todas as medidas administrativas e legais para identificar e responsabilizar quaisquer irregularidades eventualmente identificadas.

Reafirmamos nosso compromisso em manter os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A confiança da nossa comunidade é essencial, e por isso, estamos tomando todas as ações necessárias para garantir que os princípios da justiça sejam mantidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

Encorajamos todos os interessados a acompanhar os desenvolvimentos do caso por meio de nossos canais oficiais de comunicação. Dúvidas e preocupações podem ser dirigidas ao nosso setor de atendimento ao cidadão, que está à disposição para esclarecimentos adicionais.

Agradecemos a compreensão e o apoio da população enquanto trabalhamos para resolver esta questão de forma transparente e justa.

Atenciosamente,

Procuradoria Jurídica Municipal

19 de abril de 2024.